

Deeper Analysis” na Católica Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa (2012).

Desempenhou funções de Assessora no Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E.P.E. (2012-2013). De 10 de julho a 9 de agosto de 2013, foi Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro do XIX Governo Constitucional. Entre setembro de 1996 e dezembro de 2011, desempenhou diversas funções no Citibank Portugal, designadamente nas áreas de Mercado de Capitais e de Banca de Empresas.

207430424

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 14873/2013

Por despacho de 22 de novembro de 2013, da Senhora Subdiretora-Geral, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de técnica superior de Manuela Cristina do Vale Teixeira, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

27 de novembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207428043

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Despacho n.º 15797/2013

Tendo a CReSAP — Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, aprovado por unanimidade e nos termos do artigo 12.º, n.º 1 dos respetivos estatutos, uma alteração ao n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Tramitação dos Procedimentos de Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Superior na Administração Pública, publicado em 11 de junho de 2013, como anexo ao Despacho n.º 7455/2013 da CReSAP, procede-se à sua publicação, com a seguinte redação:

Horas de entrada/saída e de presença obrigatória	Margem móvel/período de presença obrigatória	Número de horas
16h30 m às 19:15h.....	Margem móvel para saída	Duas horas e trinta minutos

deve ler-se:

Horas de entrada/saída e de presença obrigatória	Margem móvel/período de presença obrigatória	Número de horas
16h30 m às 19:15h.....	Margem móvel para saída	Duas horas e quarenta e cinco minutos.

22 de novembro de 2013. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

207429453

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

Despacho n.º 15798/2013

Considerando que:

Por despacho de 29 de abril de 1986, do Secretário de Estado do Orçamento, foi autorizada a cessão definitiva de 2 prédios do Estado: PM 005/Póvoa de Varzim — “Central Elétrica” e PM 006/Póvoa de

«Artigo 12.º
Designação do Júri
2 — O Presidente da CReSAP designa quem substitui o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.»

25 de novembro de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.

207430968

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 14874/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, conforme disposto nos artigos 18.º e seguintes da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, (LOE/2013), torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, dos licenciados Cláudio de Castro Garcia do Couto Cabral e Luís Manuel Lemos de Oliveira Machado, na carreira e categoria de Técnico Superior, nas posições remuneratórias 2.ª e 6.ª/7.ª e níveis remuneratórios 15 e 31/35, respetivamente, da tabela remuneratória única, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2013 e 1 de outubro de 2013, respetivamente.

5 de novembro de 2013. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

207429559

Serviços Sociais da Administração Pública

Declaração de retificação n.º 1324/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 14545/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, a p. 33183 e seguintes, retifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê:

Varzim — “Quartel da Póvoa”, nas seguintes condições aceites pelo Município da Póvoa de Varzim (MPV) em reunião ordinária de 26 de novembro de 1985:

— O Exército cederia ao MPV os imóveis designados por PM 005/Póvoa de Varzim — “Central Elétrica” e PM 006/Póvoa de Varzim — “Quartel da Póvoa”;

— O MPV cederia ao Estado, com vista à construção de um novo quartel para o Exército, um terreno com cerca de 15Ha;

— O MPV poria à disposição do Exército a importância global de 139.000.000\$00 (cento e trinta e nove milhões de escudos), equivalente a € 693.329,07 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e nove euros e sete centimos), destinados à construção da vedação do terreno, de infraestruturas e de edifícios;